



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 264, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. Fica designada **MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO**, servidora comissionada na função de Secretária Municipal da Educação, como gestora da Ata de Registro de Preços nº 010/2025, sendo que a fiscalização da presente ata será exercida pelo **RAFAEL PIRES LOPES**, servidor efetivo, exercendo o cargo de Chefe da Divisão de Alimentação Escolar, Modalidade Pregão Eletrônico nº 101/2024, Processo nº 905/2024 1DOC, firmado com as empresas **UNIÃO ELETROMÓVEIS LTDA - ME, ANDRÉ BAPTISTA MARTINS PEREIRA 32994590824 - ME, GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME, STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME, MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA - EPP, SONIC DISTRIBUIDORA LTDA - ME, GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP e NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA**, referente a Contratação de empresa para realizar o fornecimento “in loco” de gêneros alimentícios estocáveis, para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas

